



# Emurb

Empresa Municipal de Urbanismo  
São José do Rio Preto

## Edital N° 002 - 2003

### Processo Seletivo

- "Pedreiro": 02 (duas) vagas; ✓
- "Servente de Pedreiro": 02 (duas) vagas; ✓
- "Zelador": 01 (uma) vaga; ✓
- "Zeladora": 03 (três) vagas; ✓
- "Auxiliar de Serralheria"; 01 (uma) vaga; ✓
- "Jardineiro": 01 (uma) vaga. ✓

A EMURB - Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, por determinação de seu Diretor-Presidente, torna público a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas e aquelas que porventura vierem a ocorrer, pelo Regime da Consolidação das Leis de Trabalho, nas funções acima descritas, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, e padrão de salário mensal, correspondente à função, a saber: Pedreiro R\$450,00; Servente de Pedreiro R\$352,50; Zelador R\$352,50; Zeladora R\$352,50; Auxiliar de Serralheria R\$373,50; Jardineiro R\$373,50.

### 1 - Das Inscrições

1.1 - As inscrições serão aceitas nos dias de 24 a 25 de fevereiro de 2003, no Departamento de Recursos Humanos da EMURB, situada a Praça Paul Percy Harris, s/n, das 8h 30min às 11h e das 14h às 17h;

1.2 - O candidato impossibilitado de fazer sua inscrição poderá efetuar-la mediante instrumento de procuração. O procurador deverá apresentar prova de identidade no ato da inscrição;

1.2.1 - Deverá ser apresentada uma procuração para cada inscrito;

1.2.2 - O inscrito por procuração assume a total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento;



# Emurb

Empresa Municipal de Urbanismo

São José do Rio Preto

1.2.3 - A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidade nas provas ou documentos;

1.3 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.4 - Contar com no mínimo 18(dezoito) anos completos no ato da inscrição;

1.5 - Alfabetizado;

1.6 - Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar;

1.7 - Estar quites com a Justiça Eleitoral;

1.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

1.9 - Cédula de identidade (RG);

1.10 - Taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais);

1.11 - Carteira de Trabalho;

## **2 - Do indeferimento das inscrições**

2.1 - A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos, de pronto será indeferida pela Comissão Examinadora, descabendo qualquer recurso;

2.2 - A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, poderá indeferir inscrições de ex-funcionários de qualquer Órgão da Esfera Municipal, caso haja algum motivo que o desabone;

2.3 - A relação dos candidatos indeferidos será fixada no Departamento de Recursos Humanos no dia 27 de fevereiro de 2003, após as 14 h;



# Emurb

Empresa Municipal de Urbanismo  
São José do Rio Preto

### **3 - Das Provas**

O Processo Seletivo constará de 01 (uma) única etapa somando um total máximo de 100 (cem pontos), a serem atribuídos da seguinte maneira:

Fase Única: Prova Escrita, com 5 (cinco) alternativas de múltipla escolha:

- Português - 20(vinte) questões.
- Matemática - 20(vinte) questões.
- Atualidades - 10(dez) questões.

3.1. - Prova Objetiva, de caráter eliminatório, conforme programa no final deste Edital, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

### **4 - Da Avaliação e Classificação**

4.1 - Os candidatos serão classificados de acordo com a somatória dos pontos atribuídos na prova objetiva e as contratações serão realizadas, obedecendo à respectiva classificação;

4.2 - O não comparecimento do candidato na data, horário e local estipulados neste Edital para a prova, implicará na presunção de desistência, não se aceitando nenhuma justificativa;

4.3 - Para efeito de desempate, serão observados os seguintes critérios:

- 4.3.1 - Maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 4.3.2 - Maior idade.
- 4.3.3 - Maior número de filhos;

### **5 - Da Realização das Provas**

5.1 - A Prova Objetiva, será realizada no dia 16 de março de 2003, às "14h", no local indicado na lista de inscritos a ser publicado na imprensa oficial dia 13 de março de 2003 (Folha de Rio Preto);



# Emurb

Empresa Municipal de Urbanismo  
São José do Rio Preto

5.3.11 - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.4 - O inscrito excluído não ficará isento de outras sanções legais;

5.6 - O candidato que terminar as provas deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados;

5.7 - Ao candidato, não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em data, horário ou local diferente do estabelecido neste Edital;

## 6 - Dos Recursos

6.1 - No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação final dos resultados do Processo Seletivo, o candidato poderá requerer revisão da somatória das notas atribuídas;

6.2 - O candidato deverá solicitar a revisão das notas através de requerimento endereçado do Sr.Diretor-Presidente da EMURB;

6.3 - Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Exame, nome do inscrito, número de inscrição e assinatura;

## 7 - Das Disposições Finais

7.1 - A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital;

7.2 - Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Examinadora;

5.2 - O inscrito deverá comparecer ao local da Prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade apresentado para inscrição, em condição que permita sua identificação, sendo vedada a apresentação de cópia do original do documento de identidade, ainda que autenticada;

5.3 - Será excluído da Prova o inscrito que:

5.3.1 - Apresentar-se após o horário estabelecido;

5.3.2 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

5.3.4 - Não apresentar o documento de identidade, em original; o comprovante de inscrição, em original, na forma exigida neste Edital;

5.3.5 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida uma hora do início das provas;

5.3.6 - Surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos não permitidos ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico como calculadora ou de comunicação, como: "bip", "pagers", telefone celular, "walkman" ou similares;

5.3.7 - Estiver portando armas;

5.3.8 - Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

5.3.9 - Não devolver integralmente o material recebido;

5.3.10 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



# Emurb

Empresa Municipal de Urbanismo

São José do Rio Preto

7.3 - Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Empresa;

7.4 - A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Processo Seletivo;

7.5 - A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada à aprovação do exame médico admissional e apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais;

7.6. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 001-2003, publicado na Folha de Rio Preto no dia 16 de fevereiro de 2003, terão as suas inscrições validadas para este Processo Seletivo, desde que observadas as disposições deste Edital;

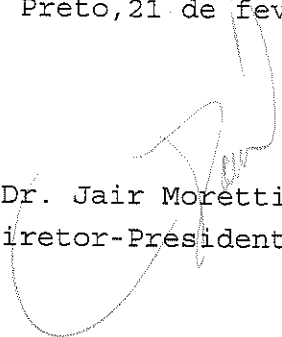
## **8 - Do Programa**

**Português:** Compreensão de texto. Sinônimos. Antônimos. Ortografia. Plural e feminino dos substantivos e adjetivos. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos. Concordância entre substantivo e adjetivo e entre verbo e substantivo.

**Matemática:** Operações com números inteiros e fracionários. Sistema de medidas usuais (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo. Resolução de situações-problema.

**Atualidades:** de São José do Rio Preto, do Brasil e do Mundo.

São José do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2003,

  
Dr. Jair Moretti  
Diretor-Presidente